CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO
MIGUELITO

Projeto de Decreto Legislativo nº /2014

Concede o Título de Cidadão Marabaense ao Senhor Paulo Roberto Galvão da Rocha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao Senhor Paulo Roberto Galvão da Rocha o título de Cidadão Marabaense.

Parágrafo único. O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 16 de Maio de 2014.

Miguel Gomes Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO
MIGUELITO

Paulo Roberto Galvão da Rocha, natural de Curuçá - Pa, nasceu dia 1 de abril de 1951 é Técnico em Artes Gráficas, na década de 1980 presidiu o Sindicato dos Gráficos e foi fundador e Presidente Central Única dos Trabalhadores-PA.

Filiado ao Partido dos Trabalhadores – PT desde 1981 elegeu-se deputado federal pelo Pará em 1990, sendo reeleito seguidamente em 1994, 1998 e 2002. Renunciou ao mandato em 17 de outubro de 2005. Foi eleito novamente deputado federal em 2006. Nas eleições estaduais no Pará em 2010 concorreu das duas vagas em disputa ao Senado Federal.

Homem público sempre a favor da população, priorizando a sociedade paraense e realizando sonhos.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 16 de Maio de 2014.

Miguel Gomes Filho
Vereador